1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/011/2024
PROCESSO Nº. 2024-LCZ1B

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° SETADES/011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada por sua Secretária de Estado o Sra. **CYNTIA FIQUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] e C.I. nº [redacted] e o **CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.656.378/0001-48, com sede à Rua Jair Machado Tomaz, nº s/nº, CEP: 29970-000, Bairro Saturnino Mauro – Pedro Canário/ES, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA**, portador da CI nº [redacted] órgão expedidor SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº.[redacted] resolvem celebrar a presente Certidão de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2024-LCZ1B e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE META DE DESPESA

1.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC o ajuste da execução do objeto da parceria referente ao dia e horário da oferta do SCFV, conforme plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo nº 2024-LCZ1B, referente ao do Termo de Fomento nº SETADES/011/2024, devidamente elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e aprovado pela

2025-J9H9G7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 15:38 PÁGINA 1 / 3

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (ES), de de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

2025-J9H9G7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 15:38 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 10/04/2025 15:38:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 15:38:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J9H9G7